

Exmo Sr.

Erli Edino Barbieri
Presidente da Câmara
Nesta Cidade

INDICAÇÃO Nº 17/2018

A Vereadora que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno através do setor competente de Faxinal do Soturno:

Que seja feita uma parada de ônibus (abrigo) na Vila Medianeira, próximo ao Beco, nas proximidades do Estádio Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Conforme as linhas de ônibus escolares onde crianças utilizam o transporte escolar, se faz necessário a colocação de uma parada de ônibus neste local.

Sala das Sessões, aos 07 de agosto de 2018.

Mirele Eckert
Vereadora da Bancada do PT